



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4701, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

"Nomeia comissão para monitoramento, avaliação, fiscalização, julgamento e gestão do Termo de Colaboração a ser firmado Plano de Trabalho – Promoção e Desenvolvimento Cultural – Processo de Chamamento Público nº 04/2016 e dá outras providências."

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º Fica constituída por Alex Queli Tomé, Patricia de Andrade Ferreira e Adeides Rodrigues de Siqueira Sturaro, sob a presidência da primeiro, a comissão de monitoramento, avaliação, fiscalização, julgamento e gestão do Termo de Colaboração a ser firmado Plano de Trabalho – Promoção e Desenvolvimento Cultural – Processo de Chamamento Público nº 04/2016

Art. 2º Fica concedido, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de Abril de 2016.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria Geral